



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1259/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0074873/2023-51,

**RESOLVE:**

Retificar o Art. 3º da Portaria SGA nº 1.206, de 22/09/2023, publicada no DOU nº 184, de 26/09/2023, Seção 2, pág. 55, processo 19.04.3402.0074873/2023-51, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Apostilar a designação do servidor **NIVALDO RODRIGUES COUTO (...)**”

**Leia-se:** “Apostilar, a contar de 22/09/2023, a designação do servidor **NIVALDO RODRIGUES COUTO (...)**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/10/2023, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0599895** e o código CRC **CB2224B9**.